



PORTARIA Nº 372/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal Sirlene Aparecida Ferreira e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi aprovada no processo seletivo 01/2010 e que, nos termos do parecer jurídico exarado em 24 de maio de 2023, deve ser considerado como marco inicial para cômputo das férias prêmio a data da promulgação da Lei Municipal nº 1.952/2015 que validou o referido processo seletivo, qual seja, 21/08/2015.

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** à servidora pública **SIRLENE APARECIDA FERREIRA**, matrícula 5777, ocupante, atualmente, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo de 21/07/2015 a 21/07/2020 e serão usufruídas entre 03/08/2026 à 31/10/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2026.

Capelinha (MG), 17 de agosto de 2026.


Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal